

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À empresa **BluTech**

A fim de tornar pública a resposta ao pedido de esclarecimento recebido para o Edital da Seleção Pública 118/2025, a Comissão de Seleção Pública expõe:

Questionamento:

“Prezada, bom dia!

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento sobre o item 1 do processo de seleção pública 118/2025.

Item 1: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i5- 12500T (6-core, 12 Threads, cache de 18MB, 2.0GHz até 4.4GHz, 35W), ou similar. atingir índice de, no mínimo, 30.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PerformanceTest V9 Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

O processador indicado como referência apresenta somente 16.343 pontos de desempenho, enquanto o mínimo exigido é de 30.000 pontos.

Diante disso, será permitido ofertar processadores com desempenho superior ao i5-12500T, mesmo que não atinjam os 30.000 pontos exigidos?”

Resposta:

Quanto aos questionamentos feitos, seguem os retornos, conforme solicitação de esclarecimento.

A comissão de seleção pública informa que foi verificado com a equipe técnica sobre a descrição e confirmamos que, de fato, houve um equívoco no descritivo do item. O correto seria **no mínimo, 16.000 pontos**.

Dessa forma, informamos que o edital será retificado e republicado novamente com as devidas correções.

Viçosa, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção Pública
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES